

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO: CAMAPUA

# **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2018**

MARCIA SUELY MACHADO CORREA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MS
<b>Município</b>	CAMAPUÃ
<b>Região de Saúde</b>	Campo Grande
<b>Área</b>	10.758,43 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	13.727 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/05/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
<b>Número CNES</b>	6404359
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	PEDRO CELESTINO 556 SESAU
<b>Email</b>	saude@camapua.ms.gov.br
<b>Telefone</b>	32861088

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/05/2020

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	DELANO DE OLIVEIRA HUBER
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MARCIA SUELY MACHADO CORREA
<b>E-mail secretário(a)</b>	CONTABILIDADE@CAMAPUA.MS.GOV.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	6732866062

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/05/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	07/1991
<b>CNPJ</b>	13.846.658/0001-60

<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	LILIAN HIROMI FURUTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/05/2020

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/05/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Campo Grande

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALCINÓPOLIS	4399.676	5343	1,21
ANASTÁCIO	2949.206	25135	8,52
AQUIDAUANA	16958.496	47871	2,82
BANDEIRANTES	3115.514	6788	2,18
BELA VISTA	4895.543	24629	5,03
BODOQUENA	2507.244	7875	3,14
BONITO	4934.318	21976	4,45
CAMAPUÃ	10758.432	13711	1,27
CAMPO GRANDE	8096.051	895982	110,67
CARACOL	2938.675	6116	2,08
CHAPADÃO DO SUL	3850.693	25218	6,55
CORGUINHO	2640.814	5947	2,25
COSTA RICA	5722.834	20823	3,64
COXIM	6411.552	33543	5,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI	2344.611	11385	4,86
FIGUEIRÃO		3051	
GUIA LOPES DA LAGUNA	1210.472	9895	8,17
JARAGUARI	2913	7187	2,47
JARDIM	2201.725	26097	11,85
MARACAJU	5298.84	47083	8,89
MIRANDA	5478.627	28013	5,11
NIOAQUE	3923.798	13930	3,55
NOVA ALVORADA DO SUL	4019.209	21882	5,44

PARAÍSO DAS ÁGUAS		5555	
PEDRO GOMES	3651.171	7674	2,10
PORTO MURTINHO	17734.925	17131	0,97
RIBAS DO RIO PARDO	17308.718	24615	1,42
RIO NEGRO	1807.665	4831	2,67
RIO VERDE DE MATO GROSSO	8151.975	19746	2,42
ROCHEDO	1560.647	5499	3,52
SIDROLÂNDIA	5286.49	57665	10,91
SONORA	4075.437	19274	4,73
SÃO GABRIEL DO OESTE	3864.859	26771	6,93
TERENOS	2841.24	21806	7,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA PEDRO CELESTINO 556 CENTRO	
<b>E-mail</b>	saude@camapua.ms.gov.br	
<b>Telefone</b>	6732863044	
<b>Nome do Presidente</b>	MARCIA MENDES COSTA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	12
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

### • Considerações

Analisando os dados, percebeu-se um erro no campo: 1.3. Informações da Gestão - Secretário(a) de Saúde em Exercício: onde consta o nome da Sra. Marcia Suely Machado Correa, considerar a Sra. Lilian Hiromi Furuta (Secretária de Saúde em Exercício no Período de 2018).

Número de conselheiros por segmento: Usuários - 10 (6 titulares e 4 suplentes); Trabalhadores - 6 (3 titulares e 3 suplentes); Prestadores - 6 (3 titulares e 3 suplentes).

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2020 atende o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 outubro de 2010.

**a.** Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

**I** - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

**II** - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

**III** - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2018

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	478	457	935
5 a 9 anos	468	434	902
10 a 14 anos	446	404	850
15 a 19 anos	476	419	895
20 a 29 anos	1096	1012	2108
30 a 39 anos	991	1053	2044
40 a 49 anos	993	1003	1996
50 a 59 anos	928	858	1786
60 a 69 anos	621	557	1178
70 a 79 anos	360	326	686
80 anos e mais	195	152	347
<b>Total</b>	<b>7052</b>	<b>6675</b>	<b>13727</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/12/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2014	2015	2016	2017	2018
Camapuã	213	213	203	183	212

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/12/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	36	53	35	24
II. Neoplasias (tumores)	60	23	37	26	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	15	5	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	52	56	53	42	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	17	7	5	9

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
VI. Doenças do sistema nervoso	12	7	8	6	-
VII. Doenças do olho e anexos	11	16	7	14	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	2	3	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	60	47	68	57
X. Doenças do aparelho respiratório	142	146	120	97	86
XI. Doenças do aparelho digestivo	77	95	98	52	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	21	12	12	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	11	9	2	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	64	65	56	46	49
XV. Gravidez parto e puerpério	180	166	182	130	154
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	14	17	14	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	4	6	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	8	7	6	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	100	106	110	108	136
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	3	7	2	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>862</b>	<b>874</b>	<b>842</b>	<b>677</b>	<b>741</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/12/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	2	2	5
II. Neoplasias (tumores)	9	11	15	22	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	6	9	8	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	30	24	39	29



Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
X. Doenças do aparelho respiratório	13	9	17	12	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	1	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	3	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	13	19	26	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>87</b>	<b>98</b>	<b>120</b>	<b>91</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/12/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2576	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

## 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	38760	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7355	23418,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	7029	18735,82	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	176	26400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	36	-	-	-
<b>Total</b>	<b>53356</b>	<b>68553,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

## 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

## 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1645	-
<b>Total</b>	<b>1645</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 26/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/05/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	16	0	0	16
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/05/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

---

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Sem intercorrências no período.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	2	24	31	27
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	7	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	7	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	3	6	4	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	6	21	14	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.558	1.599	1.537	1.565	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
---	--	--	--	--	--	--

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	115	430	439	361

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem intercorrências no período.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2018	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	Percentual	15	Percentual	7,01	15,00	Percentual	46,73
2. Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Ampliar e ou adequar o Almoarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	Ampliar e ou adequar o Almoarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.		100	0	0	50,00	Percentual	0
5. Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde	Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2018	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

## DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2018	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Folha de pagamento em dia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Apólice de Seguro dos veículos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	Servidor capacitado (Certificado).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	Equipe capacitada (Certificado).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

### DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2018	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		76	0	20,2	76,00	Percentual	26,58
3. Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE	Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama	Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama		2	0	0	2	Número	0
6. Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem		1	0	0	1	Número	0
7. Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde	Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. 3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF	3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo		100	0	51,8	100,00	Percentual	51,80
11. Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.	Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.		100	0	20	100,00	Percentual	20,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2018	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		100	0	14.22	100,00	Percentual	14,22
2. Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		75	0	10	75,00	Percentual	13,33
4. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		85	0	30	85,00	Percentual	35,29
6. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		100	0	0	0,00	Percentual	0
7. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		100	0	100	0,00	Percentual	100,00
8. Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		100	0	30	100,00	Percentual	30,00
9. Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		80	0	30	80,00	Percentual	37,50
10. Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.		100	0	40	100,00	Percentual	40,00
11. Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.		100	0	40	100,00	Percentual	40,00
12. Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.		80	0	60.42	80,00	Percentual	75,52
13. Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.	Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS	Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS		100	0	0	100,00	Percentual	0
15. Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2018	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2018	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente	% de Serviços contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	Sistema implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	realizar 100% das prestações de contas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2018	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).	Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	Relatório de Visita Institucional.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
4. Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	15,00
	Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).	100,00
	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Attingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	20,20
	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	100,00
	Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	100,00
	Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
	Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	100,00
	Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	100,00
	Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE	100,00
	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	100,00
	Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00
	Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	100,00
Attingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	30,00	
Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	
Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00	

	Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	100,00
	Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	0,00
	Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	100,00
	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	100,00
	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	0,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	100,00
	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	100,00
301 - Atenção Básica	Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	100,00
	Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente	100,00
	Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	0,00
	Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF).	100,00
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	10,00
	Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolína e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	0,00
	Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama	0
	Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	0
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00
	Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	100,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	100,00
	3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF	0,00
	Attingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	30,00
	Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo	51,80
Attingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.	20,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	100,00
	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00

	Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar e ou adequar o Almoarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	100,00
	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância	100,00
	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Attingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde	100,00
	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	100,00
	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	0,00
	Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	40,00
	Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	40,00
	Attingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	60,42
	Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	100,00
	Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.	0,00
	Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS	0,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	3.755.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.755.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	6.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.822.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.822.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	656.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	656.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	220.415,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.415,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	220.415,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.415,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2018, e do Resultado dos Indicadores de Saúde - RDQ 2018, site da SES MS.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2018	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	19	4	4,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	10,00	10,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	30,00	30,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	1,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	14,22	14,22	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,64	0,73	0,73	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,22	0,58	0,58	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55,05	36,36	36,36	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	22,30	3,98	3,98	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	1	1,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	76,00	20,20	20,20	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100,00	40,00	40,00	Percentual

21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	2,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2018, e do Resultado dos Indicadores de Saúde - RDQ 2018, site da SES MS.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	1.790.056,63	3.945.664,96	872.970,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.608.691,66
Capital	0,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	2.164.811,86	1.159.525,98	456.639,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780.976,86
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	71.054,20	350.442,77	32.371,57	0,00	0,00	0,00	453.868,54
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	1.054,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,29
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	28.240,38	216.020,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.261,14
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	3.217.259,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.217.259,60
Capital	0,00	4.539,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.539,89
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>7.205.962,65</b>	<b>5.392.265,90</b>	<b>1.684.701,86</b>	<b>32.371,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.315.301,98</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde  
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/12/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,11 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,73 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,57 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.075,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,11 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,70 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,40 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	16,33 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/12/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.956.500,00	5.956.500,00	6.475.184,34	108,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.289.196,15	99,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.440.779,10	120,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.750.730,09	125,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.524.619,15	101,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	14.437,47	90,23
Dívida Ativa dos Impostos	450.000,00	450.000,00	374.970,00	83,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.500,00	90.500,00	80.452,38	88,90

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.015.000,00	32.015.000,00	29.695.069,53	92,75
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	13.468.598,61	92,89
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	2.919.391,66	72,98
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.383.206,94	92,21
Cota-Parte ICMS	11.850.000,00	11.850.000,00	11.735.397,15	99,03
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	155.625,65	119,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	32.849,52	93,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	32.849,52	93,86
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.971.500,00	37.971.500,00	36.170.253,87	95,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.501.730,00	3.501.730,00	4.447.394,83	127,01
Provenientes da União	3.401.730,00	3.401.730,00	4.294.771,68	126,25
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	70.000,00	233,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	70.000,00	70.000,00	82.623,15	118,03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.501.730,00	3.501.730,00	4.447.394,83	127,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	14.214.860,00	15.118.466,17	14.306.112,09	367.562,80	97,06
Pessoal e Encargos Sociais	8.581.160,00	9.689.359,32	9.614.391,97	477,00	99,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.633.700,00	5.429.106,85	4.691.720,12	367.085,80	93,18
DESPESAS DE CAPITAL	759.870,00	72.203,60	9.189,89	50.400,00	82,53

Investimentos	759.870,00	72.203,60	9.189,89	50.400,00	82,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>14.974.730,00</b>	<b>15.190.669,77</b>		<b>14.733.264,78</b>	<b>96,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	7.763.414,37	7.109.339,33	371.902,24	50,78
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	7.700.513,23	7.076.967,76	351.724,24	50,42
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	62.901,14	32.371,57	20.178,00	0,36
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	12.101,43	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>		<b>N/A</b>		<b>7.493.343,00</b>	<b>50,86</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]</b>		<b>N/A</b>		<b>7.239.921,78</b>	
--	--	------------	--	---------------------	--

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b>				<b>20,01</b>	
--	--	--	--	--------------	--

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15\*IIIb)/100]**

**1.814.383,70**

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em 2018	33.959,13	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2017	75.871,96	10.194,16	65.677,80	0,00	0,00
Inscritos em 2016	103.729,70	10.026,28	93.703,42	0,00	0,00
Inscritos em 2015	66.209,52	4.362,89	55.849,34	5.997,29	0,00
Inscritos em 2014	134.107,95	77.296,32	56.811,63	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	152.061,72	53.773,76	98.287,96	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>531.980,85</b>	<b>155.653,41</b>	<b>370.330,15</b>	<b>5.997,29</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		
			<b>Liquidadas Até o Bimestre (l)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)</b>	<b>% [(l+m) / total(l+m)]x100</b>



Atenção Básica	6.300.000,00	6.832.154,42	6.613.341,66	89.978,42	45,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.822.400,00	4.205.370,81	3.780.976,86	297.903,70	27,68
Suporte Profilático e Terapêutico	656.000,00	483.705,08	453.868,54	0,00	3,08
Vigilância Sanitária	197.760,00	1.054,29	1.054,29	0,00	0,01
Vigilância Epidemiológica	243.070,00	253.433,04	244.261,14	541,35	1,66
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.755.500,00	3.414.952,13	3.221.799,49	29.539,33	22,07
Total	14.974.730,00	15.190.669,77		14.733.264,78	100,00

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 29/03/19 10:23:48

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Sem auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA é uma ferramenta importantíssima para o planejamento e avaliação com vistas ao direcionamento de ações e metas que devem ser alcançadas dentro da administração pública. Na área da saúde torna-se ainda mais importante quando da necessidade de controle e de transparência diante dos recursos públicos. O RDQA é um método para monitorar periodicamente como estão o alcance das ações para o cumprimento anual das metas, após estudos e avaliações feitas pelas áreas técnicas no período quadrimestral, o gestor embasa-se na tomada de decisões para possíveis mudanças.

---

MARCIA SUELY MACHADO CORREA  
Secretário(a) de Saúde  
CAMAPUÃ/MS, 2018

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Upload de arquivo para site

CAMAPUÃ/MS, 26 de Março de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Camapuã